



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO N.º 336/2017

Tenho a honra de **INDICAR** a seguinte medida em favor de nossa coletividade:

"Que seja construído um CEIM (Centro de Educação Infantil Municipal) na localidade da Ingaíba"

J U S T I F I C A T I V A

A construção de uma creche se faz necessário para atender crianças nos primeiros anos de vida, e dar suporte as mães de famílias que precisam trabalhar para sustentar seus filhos, proporcionando assim a qualidade de vida das famílias daquele local.

Tal medida será de fundamental importância, pois trata-se de um direito da criança ter vaga em creche em lugar próxima de sua residência.

Crianças que têm a oportunidade de frequentar uma creche, têm mais autonomia, são mais sociáveis e desenvolvem o aprendizado mais rápido.

Sala das Sessões, em 09 de maio de 2017.

Renato José Pereira
(Renato Fifiu)
Vereador - PSDB
Somente Consulta
Renato José Pereira
(Professor Renato Fifiu)
Vereador

